



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE CORDEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PROCESSO Nº 1559/2022
FLS. 02 ASS. Quate

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO FINANCEIRO

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

Descrição: Processo, Abertura Nº 001119/2022 - Interno

Origem: Protocolo Financeiro

Abertura: 04/07/2022 14:08:08

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Assunto: Locação

Detalhamento: Processo de Despesas, para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Fechamento Metálico para o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro.

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isto basta acessar o endereço <https://www.cordeiro.rj.gov.br/> e digitar a chave de acesso abaixo:

Chave de Acesso: **1259239012022**

Protocolista

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CORDEIRO

CONTROLE
Interno

PROCESSO Nº 5519/2022
FLS. 03 ASS. Quota

MEMORANDO FINANCEIRO		Nº	
Interessado:	Secretaria Municipal de Turismo	DATA:	<u>28/06/2022</u>
Objeto:	Locação de Fechamento Metálico		
<p>Em atenção ao tema em fulcro, sirvo-me do presente para solicitar autorização de abertura de Processo de Despesa, para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Fechamento Metálico para o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro.</p>			
 Gilberto Salomão Filho Matricula nº 090211339	Exmo. Sr.  Leonan Lopes Melhorance Prefeito	DATA	28/06/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CORDEIRO

CONTROLE
Interno

REQUISIÇÃO - MEMORANDO Nº

PROCESSO Nº 1339/2022
FLS. 06 ASS Q. Neto

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Mun. de Turismo

SERVIÇOS USO CONTÍNUO?
MATERIAIS
OBRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de FECHAMENTO METÁLICO para o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro, que ocorrerá entre 16 a 24 de julho de 2022, no Parque de Exposições Raul Veiga. Os fechamentos metálicos deverão atender, no mínimo, as seguintes especificações: Estruturas metálicas com revestimento em chapas de alumínio de 2x2m com encaixes, que permitam a interligação das peças com segurança, para fechamento/isolamento de áreas indicadas.	LOCAÇÃO/ EVENTO	150

EMITENTE

DATA: 28/06/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº: 119/2022
FLS. 05 ASS. Grata

1. OBJETO

1.1 Constitui o objeto deste a realização de Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Fechamento Metálico para o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de FECHAMENTO METÁLICO para o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro, que ocorrerá entre 16 a 24 de julho de 2022, no Parque de Exposições Raul Veiga. Os fechamentos metálicos deverão atender, no mínimo, as seguintes especificações: Estruturas metálicas com revestimento em chapas de alumínio de 2x2m com encaixes, que permitam a interligação das peças com segurança, para fechamento/isolamento de áreas indicadas.	LOCAÇÃO/ EVENTO	150

2. DA JUSTIFICATIVA

A tradicional Exposição Agropecuária de Cordeiro, que no ano de 2022 completa sua 78ª edição, vem ao longo dos anos crescendo e se fortalecendo dentro do calendário municipal, regional e também nacional, como um evento que envolve as especificidades do agronegócio e também como um evento de grande porte na área do entretenimento. Na área de agronegócios atrai empresários da indústria e do comércio rurais, com presença de importantes marcas do setor do agronegócio, bem como criadores e expositores de animais.

Esta Exposição Agropecuária também sedia etapa de importante competição de equinos e bovinos. No campo do entretenimento, vem recebendo artistas de destaque no cenário musical nacional, com apresentações para um grande público na área de shows do evento.

Vale mencionar que a Cidade de Cordeiro recebeu o título de "Cidade Exposição", por meio da Lei Estadual 7.285/2016, que reconheceu a importância do evento para os municípios e comércio local, bem como a Lei Estadual 9352/2021, que declarou a Exposição de Cordeiro como "Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial".

Tendo em vista a grandiosidade do evento e a expectativa de atrair um público visitante significativo, bem como a proximidade do mesmo, justifica-se a abertura do presente processo para prestação de serviço de locação como mais uma medida preventiva de segurança, uma vez que o fechamento metálico possibilita o isolamento das áreas de interesse, de modo a permitir um maior controle das áreas utilizadas pelo público.

Cabe esclarecer que a Prefeitura Municipal de Cordeiro não possui o objeto solicitado em quantidade suficiente para atender todas as necessidades do evento.

3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 O serviço será executado no Parque de Exposição Raul Veiga, durante a 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro, entre 16 a 24 de julho de 2022.

3.2 A Ordem de Serviço deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de execução do objeto.

3.3 A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

3.4 A eventual reprovação dos serviços, em qualquer fase de sua execução, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.



Grata



4. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 Prestados os Serviços, o seu recebimento será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

a - Provisoriamente, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis da entrega do objeto, pelo Município de Cordeiro, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Termo de Referência e do Edital, da proposta, da nota de empenho e do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

b - Definitivamente, pelo responsável, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, para verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações da solicitação.

4.2 A aprovação do serviço pelo setor responsável não exclui a responsabilidade civil do licitante por vício de qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas na RELAÇÃO DE ITENS DO PROCESSO.

4.3 A Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA, no momento da conclusão da execução dos serviços/fornecimento do objeto, deverá vir acompanhada de todos os relatórios aqui previstos e solicitados pela Prefeitura/Secretaria Municipal de Fazenda.

4.4 A Secretaria Municipal de Turismo se reserva o direito de solicitar novos relatórios para conferência, de acordo com a necessidade.

4.5 Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade da execução dos serviços/fornecimento do objeto pelo prazo estabelecido, e estará obrigada a substituir ou refazer aquele que apresentarem falhas.

4.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em tempo hábil para não prejudicar as necessidades das secretarias envolvidas, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7 O Contratante se reserva o direito de não receber os produtos/serviços que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

4.8 O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

5. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados após a análise da conformidade dos serviços executados com o discriminado na respectiva nota fiscal, mediante o aceite pelo Secretário solicitante, e de acordo com a programação financeira da Administração Municipal.

5.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.

5.3 Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de serviços em desacordo com a autorização emitida pela Secretaria solicitante e com este Termo de Referência.

5.3.1 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à vencedora e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua reapresentação válida.

5.4 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do fornecedor, por ordem bancária em prazo não superior a 30 (trinta) dias da emissão da Fatura ou Nota Fiscal. Sob nenhuma hipótese será acatada cobrança através de Boleto Bancário.



Juliana



5.5 O pagamento de cada fornecimento será efetuado pela Secretaria Correspondente em prazo não superior ao 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta corrente da contratada.

5.6 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município de Cordeiro, o devido será acrescido de 1% (um por cento) a título de multa, incidindo uma única vez, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

5.7 O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário Municipal do órgão requisitante do Município de Cordeiro.

5.8 Caso o Município de Cordeiro efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

5.9 A contratada deverá emitir Nota Fiscal contendo as informações necessárias à conferência do serviço especificado para cada item.

5.10 As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome e endereço do órgão contratante.

5.11 Havendo identificação na Nota Fiscal ou Fatura de cobrança indevida, o fato será informado à contratada e, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Nota Fiscal dos serviços devidamente corrigida, sendo atestada pelo responsável designado pelo Gestor do Contratante.

5.12 A identificação de cobrança indevida na Nota Fiscal dos serviços, por parte do Município de Cordeiro, deverá ocorrer em no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do seu recebimento pelo órgão requisitante.

5.13 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendências de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual, inclusive.

6. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - DA CONTRATADA:

- a) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- c) Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.
- d) Executar os serviços conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.
- e) Manter, durante toda a execução da Ordem de Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.
- g) Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para execução dos serviços;



[assinatura]



h) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;

PROCESSO Nº 1119/2020
FLS. 08 ASS. Chato

i) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços;

j) Substituir, imediatamente, às suas expensas, todo e qualquer serviço julgado em desacordo com a especificação deste Termo de Referência, em tempo hábil para sua utilização no dia programado, bem como repor aqueles faltantes.

k) A Contratada deverá observar detalhadamente a descrição de cada item, visto que existem normas a serem seguidas sob fiscalização tanto desta Secretaria como do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e União.

l) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

m) A Contratada deverá dar total assistência às Secretarias envolvidas (tanto por E-mail e/ou por Telefone).

6.2 - DA CONTRATANTE:

a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários a execução dos serviços.

b) Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da execução dos serviços constantes da Ordem de Serviço.

c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no item 5 deste Termo de Referência.

e) Providenciar a inspeção dos serviços executados pela Contratada.

f) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Contrato;

g) Fazer consulta prévia ao Chefe do Setor de Contabilidade quanto à existência de Dotação Orçamentária, para a efetiva aquisição do material.

h) Fazer consulta prévia à Secretaria de Fazenda quanto à existência de saldo financeiro, procedendo que à reserva prévia, no valor do material a ser solicitado.

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada de acordo com os termos do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.2 Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Gilberto Salomão Filho – Secretário Municipal Interino de Turismo – Matrícula nº 090211339.

filho





7.3. A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nesta hipótese, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

PROCESSO Nº 119/2010
FLS 08 ASS. [assinatura]

7.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização, pelo servidor acima mencionado, sem o qual não será permitido nenhum pagamento

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III. Fraudar na execução do contrato;
- IV. Comportar-se de modo inidôneo;
- V. Cometer fraude fiscal;
- VI. Não manter a proposta.

8.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II. Multa moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- III. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- VI. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- VII. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3 Também fica sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



[assinatura]



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sec. Mun. de Turismo

Proc.: _____

Folha.: _____

8.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.6 Demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

PROCESSO Nº 1189/2022
FLS. 80 ASS. [assinatura]

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Cordeiro - Secretaria Municipal de Turismo, em conformidade com a legislação pertinente e sempre de acordo com o presente Termo de Referência.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação de qualquer empresa proponente no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

Cordeiro, 28 de junho de 2022.

GILBERTO SALOMÃO FILHO
Secretário Municipal Interino de Turismo



Estado do Rio de Janeiro
MUNICIPIO DE CORDEIRO

Processo nº: 0001119/2022

Data: 04/07/2022

Folha nº: 11 Rubrica: [assinatura]

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

REMESSA **000009456**

Local (Setor) **Protocolo Financeiro**

Data e Hora **04/07/2022 14:14:29**

Enviado Por **Fernanda Maia Freire**

Setor de Origem **Protocolo Financeiro**

Despacho **Andamento.**

PROTOCOLO(S) Processo

Requerente

Assunto

Processo, Abertura Nº 001119/2022 - Interno

Fernanda Maia Freire

Locação - Abertura

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Setor de Compras**

Cordeiro, ____ / ____ / _____

Setor de Compras



COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de FECHAMENTO METÁLICO para o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro, que ocorrerá entre 16 a 24 de julho de 2022, no Parque de Exposições Raul Veiga. Os fechamentos metálicos deverão atender, no mínimo, as seguintes especificações: Estruturas metálicas com revestimento em chapas de alumínio de 2x2m com encaixes, que permitam a	LOCAÇÃO/ EVENTO	150	R\$ 109,00	R\$ 16.350,00

RAZÃO SOCIAL: H.F. Correa Serviços e Com. Ltda

ENDEREÇO: R. Pedro Pereira Leal, 41

BAIRRO: Rodolfo Gonçalves CEP: 28.540-000

TELEFONE: FAX:

E-MAIL:

BANCO: AGÊNCIA:

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 07 (SETE) DIAS VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

H.F. CORREA SERVIÇOS
E COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 35.449.585/0001-06

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS
TERMOS DA LEI N° 8.666/1993

DATA: 11 / 07 / 2022



COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de FECHAMENTO METÁLICO para o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro, que ocorrerá entre 16 a 24 de julho de 2022, no Parque de Exposições Raul Veiga. Os fechamentos metálicos deverão atender, no mínimo, as seguintes especificações: Estruturas metálicas com revestimento em chapas de alumínio de 2x2m com encaixes, que permitam a	LOCAÇÃO/ EVENTO	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00

RAZÃO SOCIAL: M. B. J. V. Metalúrgica Ltda
ENDEREÇO: Rua: Nair Jacinto, 119
BAIRRO: São José CEP: 28500-000
TELEFONE: FAX:
E-MAIL:
BANCO: AGÊNCIA:

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 07 (SETE) DIAS VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA
36.193.407/0001-20
M. B. J. V. Metalúrgica Ltda. (ME)
Rua Nair Jacinto, 119
Bairro São José - CEP 28.500-000
CANTAGALO - RJ

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N° 8.666/1993
DATA: 11 / 07 / 22



COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de FECHAMENTO METÁLICO para o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro, que ocorrerá entre 16 a 24 de julho de 2022, no Parque de Exposições Raul Veiga. Os fechamentos metálicos deverão atender, no mínimo, as seguintes especificações: Estruturas metálicas com revestimento em chapas de alumínio de 2x2m com encaixes, que permitam a	LOCAÇÃO/ EVENTO	150	596,00	57.200,00

RAZÃO SOCIAL: Serralheria Ponto Ideal

ENDEREÇO: Rod. RJ 160 Km 08

BAIRRO: Santo Antônio CEP: 28500-000

TELEFONE: (22) 2555-4797 FAX:

E-MAIL: serralheria.pontoideal@hotmail.com

BANCO: Brasil AGÊNCIA: 0507-4

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 07 (SETE) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

04.671.767/0001-01
Serralheria Ponto Ideal de
Santo Antonio Ltda.
Rodovia RJ 160, s/nº - Km 08
Santo Antonio - CEP 28500-000
Cantagalo - RJ

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS
TERMOS DA LEI Nº 8.666/1993

DATA: ____/____/____



COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de FECHAMENTO METÁLICO para o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro, que ocorrerá entre 16 a 24 de julho de 2022, no Parque de Exposições Raul Veiga. Os fechamentos metálicos deverão atender, no mínimo, as seguintes especificações: Estruturas metálicas com revestimento em chapas de alumínio de 2x2m com encaixes, que permitam a	LOCAÇÃO/ EVENTO	150	304,50	15.675,00

RAZÃO SOCIAL: IDEAL ENGENHARIA A P SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: AV. PROSISTOR VILA LUIZ

BAIRRO: CANTO CEP: 20540-000

TELEFONE: 22 98145-5132 FAX:

E-MAIL:

BANCO: AGÊNCIA:

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 07 (SETE) DIAS VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA


**Ideal Engenharia
A P Serviços Ltda.**
CNPJ 12.811.863/0001-28

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N° 8.666/1993

DATA: 12 / 07 / 22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Cordeiro
"CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO"

Proc. 001119 / 2022

Fl. _____

Serv _____

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES (MEDIO)

Dispensa Nº 001119/2022 - Processo Nº 001119/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93

Tipo de Julgamento: DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93

Metodo Escolhido: VALOR MÉDIO

FORNECEDORES									
Item	Lote	Especificação	Valor Médio Unitário	Und.	Quantidade	IDEAL ENGENHARIA A P SERVIÇOS LTDA	H.F. CORREA SERVIÇOS E COMERCIAL EIRELI	Serralheria Ponto Ideal de Santo Antonio Ltda	M.B.J.V. METALURGICA LTDA
001		LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO - PARA O EVENTO 78º EXPOSIÇÃO, COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPÉCUÁRIA DE CORDEIRO. OS FECHAMENTOS METÁLICOS DEVERÃO ATENDER, NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: EM ESTRUTURAS METÁLICAS COM REVESTIMENTO EM CHAPA DE ALUMÍNIO DE 2X 2M COM ENCAIXES, QUE PERMITAM A INTERLIGAÇÃO DAS PEÇAS COM SEGURANÇA, PARA FECHAMENTO/ ISOLAMENTO DE ÁREAS INDICADAS.	112,380	Loc	150,00	104.500 15.675,00	109.000 16.350,00	116.000 17.400,00	120.000 18.000,00
						15.675,00	16.350,00	17.400,00	18.000,00
Valor Total OBTIDO						16.857,00			
Valor Total VENCIDO						15.675,00			

Processo nº 1119/22
Fls 16 Rúbrica _____


BRUNA ROGÉRIO DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Diretora de Compras
Matrícula: 010211449



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 1119/22Fls. 17 Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.811.863/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RAUL VEIGA	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 28.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORDEIRO	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANASECOR@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 8114-0772
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 15:59:15 (data e hora de Brasília).



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 119122Fts 18 Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.811.863/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2010	
NOME EMPRESARIAL IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RAUL VEIGA	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****	
CEP 28.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORDEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANASECOR@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 8114-0772		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 15:59:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 1119/22Fls 19 Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.811.863/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RAUL VEIGA	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 28.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORDEIRO	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANASECOR@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 8114-0772
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 15:59:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

Processo nº 119/22Fis 20 Rúbrica _____**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.811.863/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2010	
NOME EMPRESARIAL IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RAUL VEIGA	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****	
CEP 28.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORDEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANASECOR@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 8114-0772		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 15:59:15 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.811.863/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2010
NOME EMPRESARIAL IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.10-2-02 - Design de interiores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodéis, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RAUL VEIGA	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
CEP 28.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORDEIRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANASECOR@GMAIL.COM		UF RJ
TELEFONE (22) 8114-0772		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2022** às **15:59:15** (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.811.863/0001-28
Certidão nº: 22184386/2022
Expedição: 13/07/2022, às 16:00:32
Validade: 09/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.811.863/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNPJ: **12.811.863/0001-28**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/10/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Processo nº 119/22

Fls. 29 Rúbrica _____

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 12.811.863/0001-28 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.811.863/0001-28

Razão Social: IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA

Endereço: AV RAUL VEIGA 186 / CENTRO / CORDEIRO / RJ / 28540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2022 a 28/07/2022

Certificação Número: 2022062901422946698829

Informação obtida em 13/07/2022 16:01:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.811.863/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:09:26 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **90C6.51BA.9DEE.DED8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Processo nº 1119/22
Fls 27 Rúbrica _____

CERTIDÃO

Após análise do objeto e do(s) item (ns) constante(s) das cotações do procedimento nº 1119/2022, concluimos que **foram adquiridos** itens da natureza **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** no presente exercício financeiro.

Informamos que as pesquisas de preço efetuadas junto aos fornecedores e anexadas ao processo foram realizadas pela secretaria demandante. Informamos que o Setor de Compras realizou pesquisas em sítios eletrônicos, como também buscas por compras em entes públicos, porém não foram encontradas devido a especificidade do serviço.

Cordeiro, 12 de julho de 2022


BRUNA ROGÉRIO DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Diretora de Compras
Matrícula: 010211449

BRUNA ROGÉRIO DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Compras




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Processo nº 119122
Fts 28 Rúbrica _____

CERTIDÃO

Informamos que as cotações de preços foram feitas pela Secretaria Municipal de Turismo, deste modo atestamos, que as pesquisas de preço efetuadas junto aos fornecedores e anexadas a este processo devido a especificidade do serviço não há como determinar o preço de mercado do mesmo.


GILBERTO SALOMÃO FILHO
Secretário Municipal Interino de Turismo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO"

Proc. Nº 1119/22
Fls. 29
Servidor:

		DATA:	12-jul-22		
ÓRGÃO REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Turismo		MEMORANDO Nº.	000/2022	
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Fechamento metálica, para o Evento 78º Exposição ,Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro, Os fechamentos metálicos em estruturas metálicas com revestimento em chapa de alumínio de 2x 2m com encaixes, que permitam a interligação das peças com segurança, para fechamento/ isolamento de áreas indicadas.				
Item	<u>O Check List que deverá ser preenchido pelo Setor de Compras</u>	SIM	NAO	NÃO SE APLICA	
1	MEMORANDO FINANCEIRO	X			
2	ESTUDO PRÉVIO (JUSTIFICATIVA, CONDIÇÃO DE ENTREGA E QUANTIDADE)				X
3	TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO	X			
4	COTAÇÕES / ORÇAMENTOS	X			
5	CADASTRO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	X			
6	A REALIZAÇÃO DA DESPESA NA MODALIDADE "DISPENSA" OBEDECE AO INCISO I DO ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93 (Obras e Serviços de Engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na Lei 9.648/98 ATÉ R\$33.000,00) ..				X
7	A REALIZAÇÃO DA DESPESA NA MODALIDADE "DISPENSA" OBEDECE AO INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93 (Outros Serviços e Compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na Lei 9.648/98 ATÉ R\$ 17.600,00) ...	X			
8	A EMISSÃO E PUBLICAÇÃO DA LAUDA NOS CASOS PREVISTOS NO ART. 26 DA LEI 8.666/93 COMBINADO COM A LEI 9.648/98, NOS CASOS INEXIGIBILIDADE REFERIDAS NO ART. 25, NECESSARIAMENTE JUSTIFICADAS, E O RETARDAMENTO PREVISTO NO FINAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 8º				X
9	CONSTAM NO MÍNIMO 05 (CINCO) COLETAS DE PREÇOS, QUE VALERÃO COMO PROPOSTA DA FIRMA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL(IS) / SERVIÇO(S).		X		
10	AS COLETAS ANEXADAS AO PROCESSO FORAM CORRETAMENTE PREENCHIDAS E PROTOCOLADAS PELOS FORNECEDORES.	X			
11	COMPROVAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, APRESENTADA OBSERVANDO AS FORMALIDADES LEGAIS.				X
12	FORAM INDICADAS AS FONTES DE PESQUISADAS.				X
13	CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVA A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO	X			
14	CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	X			
15	CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA	X			
16	CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL				X

Mediante o que nos oferece o presente processo, ATESTO a regularidade das fases iniciais, para a realização da despesa.

BRUNA ROGÉRIO DOS SANTOS Prefeitura Municipal de Cordeiro Diretora de Compras Matrícula: 010211449 (carimbo e assinatura)	DATA:
	12-jul-22



MUNICÍPIO DE CORDEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
RIO DE JANEIRO
28.614.865/0001-67
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000112/2022 - LIBERADA

Processo nº 1119/22
 Fls. 39 Rúbrica _____

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2022 Ficha : 0000233
 Data : 12/07/2022 Data Ref.: 12/07/2022 Valor : **15.675,00**

Órgão : 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Unidade Orçamentária : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Subfunção : 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
 Programa : 0033 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
 Projeto/Atividade : 2.058 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Subelemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 00 - Recursos Ordinários

Favorecido : _____ CNPJ/CPF : _____
 Bairro : _____ Cidade : _____
 Endereço : _____ UF : _____

Histórico : REF DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO PARA O EVENTO 78 EXPO CORDEIRO.

Saldo Anterior Ficha	49.590,00	Valor Pré Empenho	15.675,00	Saldo Disponível	33.915,00
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001119/2022

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA	15.675,00
---	-----------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	15.675,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	15.675,00
O 1	622110000000 - CREDITO DISPONÍVEL	15.675,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	15.675,00

Local/Data/Assinaturas

Cordeiro, 12 de julho de 2022



MUNICIPIO DE CORDEIRO
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Avenida PRESIDENTE VARGAS, 4254 - CENTRO - Cordeiro - RJ - CEP: 28540-000 CNPJ:
28.614.865/0001-67 Tel: Fax: Site:

Processo nº 119/22

Autorização de Empenho
Nº 000583/2022

Fis 31 Rúbrica _____

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - NOVO	Processo	001119/2022
Origem	Compra Direta Nº 001119/2022	Termo/Contrato	
Dotação	2001.2369100332.058.33903900000.00	Ficha-Fonte	00233-00
Fornecedor	IDEAL ENGENHARIA A P SERVIÇOS LTDA	CNPJ	12.811.863/0001-28
Endereço	Avenida RAUL VEIGA, 186 - CENTRO - Cordeiro - RJ - CEP: 28540000	Telefone	2281140772

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO PARA O EVENTO 78ª EXPOSIÇÃO, COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO, OS FECHAMENTOS METÁLICOS DEVERÃO ATENDER, NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: EM ESTRUTURAS METÁLICAS COM REVESTIMENTO EM CHAPA DE ALUMÍNIO DE 2X2 M COM ENCAIXES, QUE PERMITAM A INTERLIGAÇÃO DAS PEÇAS COM SEGURANÇA, PARA FECHAMENTO/ISOLAMENTO DE ÁREAS INDICADAS.	SERV.	150		104,5000	15.675,00

Total Geral

15.675,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Processo de Despesas, para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Fechamento Metálico para o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



DESPACHO

Considerando, que a Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública;

Considerando que a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a chamada "Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração;

Considerando que o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório;

Considerando que a dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa;

Considerando que o valor da contratação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação;

Sendo assim, diante dos autos juntados e analisados **até o momento**, não vislumbramos óbice no prosseguimento da despesa.

É o relatório, s.m.j.

Cordeiro, 12 de julho de 2022.

Sandra da Silva Laurindo
Controladoria Geral
Matrícula nº 081211340



MUNICÍPIO DE CORDEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
RIO DE JANEIRO
28.614.865/0001-67
NOTA DE EMPENHO Nº 0001411/2022

33	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	1119/22
DATA:	___/___/___

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2022
 Ficha : 0000233
 Processo : 0001119/2022
 Despesa:
 Autorização de Empenho Nº: 000583/2022

Tipo: Ordinário
 Data : 12/07/2022
 Valor : 15.675,00

Órgão : 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Unidade Orçamentária : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Subfunção : 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
 Programa : 0033 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
 Projeto/Atividade : 2.058 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso : 00 - Recursos Ordinários

Favorecido : 18306 - IDEAL ENGENHARIA A P SERVIÇOS LTDA
 Bairro : CENTRO
 Endereço : AVE RAUL VEIGA
 Telefone Fixo: 2281140772
 Celular: 22981140772

CNPJ/CPF : 12.811.863/0001-28
 Cidade : Cordeiro
 UF : Rio de Janeiro
 PIS PASEP :

Histórico : REF. DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO PARA O EVENTO 78ª EXPO CORDEIRO.

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior	34.365,00	Despesa Empenhada	15.675,00	Saldo Disponível	18.690,00
----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Reserva : 112/2022
 Data : 12/07/2022
 Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA
 Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 001119/2022

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0001119/2022
 Modalidade : DISPENSA
 Número/Ano Processo Adm: 0001119/2022
 Classificação :

Número/Ano: 00007341/2022

I T E N S D O E M P E N H O

Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total
LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO - PARA O EVENTO 78ª EXPOSIÇÃO, COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA D	SERV	150,00	104,5000	15.675,00
TOTAL				15.675,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	15.675,00	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	15.675,00
O 1	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	15.675,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	15.675,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	15.675,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	15.675,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	15.675,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	15.675,00

Local/Data/Assinaturas

Cordeiro, 12 de julho de 2022

LEONAN LOPES MELHORANCE
 PREFEITO

CAMILA DOS SANTOS COSTA
 RESPONSÁVEL PELO EMPENHO MAT: 013221515

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo nº 1119/22

Fls 34 Rúbrica _____

PROCESSO FINANCEIRO Nº. 1119/2022

EMPENHO Nº 1411/2022

CONTRATADA: IDEAL ENGENHARIA A P SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 15.675,00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FEHCAMENTO METÁLICO PARA O EVENTO 78ª EXPOSIÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO

PELA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇOS, AUTORIZAMOS A CONTRATADA A INICIAR NA DATA DE 12 DE JUNHO DE 2022 OS SERVIÇOS, OBJETO DO CONTRATO ACIMA EPIGRAFADO.


GILBERTO SALOMÃO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TURISMO



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Codigo de Verificação para Autenticação: 9a6ce789f8bdc8d0c26cf4c4ec52fca0



Gerado em 21/07/2022 16:11:57

Data de Emissão 21/07/2022	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Média Empresa	Número RPS	Série PADRAO	Nº da Nota Fiscal 202200000000006
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município (3301504 - Cordeiro - RJ)			

PRESTADOR

Razão Social: IDEAL ENGENHARIA A P SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: null
 Endereço: AVENIDA RAUL VEIGA, 186, SOBRELOJA - CENTRO
 Cordeiro - RJ - CEP: 28540-000
 E-mail: arrudaneves@yahoo.com.br - Fone: - Celular: (22)98114-0772 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 00002904 - CPF/CNPJ: 12.811.863/0001-28

Processo nº 1119/22
 Fis 35 Rúbrica _____

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Endereço: AVENIDA Presidente Vargas, 42, - CENTRO
 Cordeiro - RJ - CEP: 28540-000
 E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br - Fone: - Celular:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 638 - CPF/CNPJ: 28.614.865/0001-67

SERVIÇO

7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METALICO, PARA O EVENTO DA 78ª EXPOSIÇÃO COMERCIAL ,INDUSTRIAL E AGROPECUARIA

VALOR SERVIÇO (R\$) 15.675,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESC. INCO. (R\$) 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 15.675,00	ALÍQUOTA (%) 2,00	ISS (R\$) 313,50
---	-------------------------------	----------------------------------	---	-----------------------------	----------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTOS DIVERSOS (R\$) 0,00	VALOR LÍQUIDO (R\$) 15.675,00
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.cordeiro.rj.gov.br

Declaro que os serviços contratados no presente processo foram executados de acordo com as determinações.

EM 06/07/2022

Robson da Costa Mendes
Coordenador de Turismo

Declaro que os serviços contratados no presente processo foram executados de acordo com as determinações.

Sim

Gilberto Salomão Filho
GILBERTO SALOMÃO FILHO
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Chefe de Gabinete
Matrícula: 090211339

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOProcesso nº 119122
Fis 30 Rúbrica _____**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.811.863/0001-28

Certidão nº: 23690286/2022

Expedição: 26/07/2022, às 14:05:22

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.811.863/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 1119/22
Fls 37 Rúbrica _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.811.863/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:09:26 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **90C6.51BA.9DEE.DED8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo nº 1119/22

Fls 38 Rúbrica _____

TERMO DE ACEITAÇÃO

PROCESSO FINANCEIRO Nº. 1119/2022

EMPENHO Nº 1411/2022

CONTRATADA: IDEAL ENGENHARIA A P SERVIÇOS LTDA

TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA A ATA SRP SUPRACITADA, CELEBRADA COM A EMPRESA **IDEAL ENGENHARIA A P SERVIÇOS LTDA**, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO PRESENTE DELIBEROU PELA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA, CONFORME ESTANDO TUDO DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.

NOTA FISCAL N.º 20220000000006 DE 21 DE JULHO DE 2022.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestação de serviço de fechamento metálico do Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro 2022.



GILBERTO SALOMÃO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TURISMO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.811.863/0001-28

Razão Social: IDEAL ENGENHARIA A P SERVICOS LTDA

Endereço: AV RAUL VEIGA 186 / CENTRO / CORDEIRO / RJ / 28540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2022 a 16/08/2022

Certificação Número: 2022071801283658119607

Informação obtida em 26/07/2022 14:17:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

8

8

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
 SETOR DE LIQUIDAÇÃO



MATRIZ DE CONTROLE - LIQUIDAÇÃO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E/OU FORNECIMENTO DE MATERIAL				
ÓRGÃO REQUISITANTE		SECRETARIA M. DE TURISMO		
OBJETO		SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO		
Item (Instrução Normativa n.º 001/2021)		SIM	NAO	NÃO SE APLICA
1	Consta Ordem de Fornecimento (Anexo I), quando se tratar de aquisição de material, ou Ordem de Início de Serviço (Anexo II), quando se tratar de prestação de serviços, devidamente assinada pelo Secretário da pasta e recebida pelo contratado?	X		
2	Notas Fiscais se encontram devidamente atestadas pelo Fiscal do Contrato e pelo Secretário da Pasta?	X		
128	Consta Termo de Recebimento do Material (Anexo III) ou do Serviço (Anexo IV), assinado pelo Secretário da pasta?	X		
4	Constam Certidões, emitidas à época da Nota Fiscal?			
4.1	Certidão Negativa de INSS			X
4.2	Certidão Negativa Trabalhista	X		
4.3	Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	X		
4.4	Certidão Negativa de FGTS	X		
5	Consta Relatório de conferência de quantidade e preço assinado pelo Secretário (Anexo V), quando se tratar de fornecimento de material?			X
Mediante o que nos oferece o presente processo, ATESTO pela regularidade da Liquidação da Despesa				
 (carimbo e assinatura)			DATA:	
			26-jul-22	

[Handwritten signature]





MUNICÍPIO DE CORDEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
 RIO DE JANEIRO
 28.614.865/0001-67
 Nº LIQUIDAÇÃO 0003251/2022

Processo nº 119/22
 Fls 41 Rúbrica _____

VALOR BRUTO: 15.675,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 15.675,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2022 Tipo: Ordinário
 Empenho: 0001411/2022 Data : 26/07/2022
 Ficha : 0000233 Data Venc.:
 Processo: 0001119/2022

Órgão : 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Unidade Orçamentária : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Subfunção : 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
 Programa : 0033 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
 Projeto/Atividade : 2.058 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso : 00 - Recursos Ordinários

Favorecido : 18306 - IDEAL ENGENHARIA A P SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF : 12.811.863/0001-28
 Bairro : CENTRO Cidade : Cordeiro
 Endereço : AVE RAUL VEIGA UF : Rio de Janeiro

Histórico : REF. DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO PARA O EVENTO 78º EXPO CORDEIRO.

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

Saldo Empenhado	15.675,00	Despesa Liquidada	15.675,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 6 de 21/07/2022 - 15675.00			6	15.675,00
Total				15.675,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0001119/2022 Modalidade : DISPENSA
 Número/Ano Processo Adm: 0001119/2022 Classificação :

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	15.675,00	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	15.675,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	15.675,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	15.675,00
P 1	332319900000 - OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PJ	15.675,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A I	15.675,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	15.675,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	15.675,00

Local/Data/Assinaturas

Cordeiro, 26 de julho de 2022

Fátima Robadey Alves
 Mat.: 302121284



MUNICÍPIO DE CORDEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
RIO DE JANEIRO
28.614.865/0001-67
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0004278/2022

Processo nº 1119/22
 Fts 92 Rúbrica _____

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 15.675,00 **VALOR DESCONTO:** _____ **VALOR LÍQUIDO:** 15.675,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2022 **Processo :** 0001119/2022
Data Pagto : 02/08/2022 **OP :** 0004622/2022
Empenho : 0001411/2022 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0003251/2022 **Ficha :** 0000233/2022

Órgão : 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Unidade Orçamentária : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Subfunção : 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
 Programa : 0033 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
 Projeto/Atividade : 2.058 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
 Elemento Despesa : 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso : 00 - Recursos Ordinários

Favorecido : 18306 - IDEAL ENGENHARIA A P SERVIÇOS LTDA **CNPJ/CPF :** 12.811.863/0001-28
Bairro : CENTRO **Cidade :** Cordeiro
Endereço : AVE RAUL VEIGA **UF :** Rio de Janeiro

Histórico : REF. DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO PARA O EVENTO 78ª EXPO CORDEIRO.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 15.675,00 (quinze mil seiscientos e setenta e cinco reais)

Dispensa/Inexibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93
Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

C O N T R O L E B A N C Á R I O

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3174	71030-4 - CEF - EXPO 2022 - 71030-4	DB	15.675,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	15.675,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	15.675,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	15.675,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	15.675,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	15.675,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	15.675,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A I	15.675,00	111110202077 - CEF - EXPO 2022 - 71030-4	15.675,00

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0001119/2022 **Modalidade :** Dispensa
Número/Ano Processo Adm: 0001119/2022 **Classificação :** _____

L o c a l / D a t a / A s s i n a t u r a s

Cordeiro, 02 de agosto de 2022

Assinatura
 Documento:

Processo nº JMA/22Fls 43 Rúbrica _____**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3174 / 006 / 00071030-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	EXPO 2022
CPF/CNPJ:	28.614.865/0001-67

Banco:	237 - BCO BRADESCO S.A. 0000000 - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2038 / 00000012844-9
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	IDEAL ENGENHARIA
CPF/CNPJ:	12.811.863/0001-28
Valor:	R\$ 15.675,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAGAMENTO DE FORNECEDOR
Histórico:	

Data de débito:	03/08/2022
Data / Hora da operação:	03/08/2022 12:36:17

Código da operação:	00138754
Chave de segurança:	XPM946C61LYN3A16

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104